



Nota Técnica nº 34/2019/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio

Vitória-ES, 03 setembro de 2019

Assunto: Análise do relatório ‘Monitoramento Reprodutivo de Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce – 2º Relatório Semestral agosto/2018 a janeiro/2019’, elaborado pela Fundação Pró-Tamar, para a Fundação Renova, referente ao cumprimento do Objetivo nº 10, do Anexo nº 6 do Termo de Referência nº 4, referente ao cumprimento da Cláusula 165 do TTAC.

## 1. DESTINATÁRIO

1. Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBIO).

## 2. INTERESSADO

- 2.1. Comitê Interfederativo - CIF;
- 2.2. Câmara Técnica de Conservação e Biodiversidade (CTBio);
- 2.3. Fundação RENOVA;
- 2.4. Fundação Pró-Tamar;
- 2.5. Centro Tamar-ICMBIO.

## 3. REFERÊNCIA

- 3.1. Processo SEI ICMBio 02044.010010/2016-48;
- 3.2. Ofício OFI.NII.052018.3021-02, de 24 de junho de 2019 (nº SEI 5749360);
- 3.3. 2º Relatório Semestral de “Monitoramento reprodutivo das Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce (agosto/2018 a janeiro/2019) e respectivo anexo (nº SEI 5749396 e 5749428).

## 4. FUNDAMENTAÇÃO/ANÁLISE TÉCNICA/PARECER

4.1. O Centro Tamar vem por meio desta Nota Técnica analisar o documento ‘Monitoramento Reprodutivo de Tartarugas Marinhas na Planície Costeira do Rio Doce – Relatório Semestral agosto/2018 a janeiro/2019’, elaborado pela Fundação Pró-Tamar, para a Fundação Renova, referente ao cumprimento do Objetivo nº 10, do Anexo nº 6 – Monitoramento de Mamíferos, Tartarugas e Aves Marinhas associados à Foz do Rio Doce, Plataforma Continental e Áreas Protegidas Adjacentes, do Termo de Referência nº 4 – Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, referente ao cumprimento da Cláusula 165 do TTAC-Termo de Transação e Ajustamento de Conduta, firmado entre a Samarco e suas controladoras, União e Governos de MG e ES após desastre ambiental ocorrido dia 05/11/2015:

“Monitorar as áreas de desova de *Caretta caretta* e *Dermochelys coriacea* ao redor da foz do Rio Doce, incluindo o comportamento reprodutivo dessas espécies, distribuição espacial e temporal de ninhos, sucesso reprodutivo e efeito de contaminantes sobre a saúde de fêmeas e filhotes (neonatos).”

4.2. O referido documento refere-se ao segundo relatório semestral de atividades, apresentando os dados reprodutivos das tartarugas marinhas registrados entre 01 de agosto de 2018 e 31 de janeiro de 2019. O acompanhamento reprodutivo foi realizado da foz do rio Riacho, município de Aracruz, até a ilha de Guriri, em São Mateus/ES. Este trecho de 156 km de litoral é dividido em quatro Bases: Comboios, Povoação, Pontal do Ipiranga e Guriri.

4.3. De acordo com o relatório, houve a identificação de 3.403 registros reprodutivos na área monitorada, sendo 2.508 desovas registradas. Entre os registros com espécie identificada, 1.652 ninhos foram da espécie *C. caretta* (91% dos registros), 90 ninhos da *D. coriacea*, 73 de *L. olivacea* e 6 de *E. imbricata*. O pico reprodutivo ocorreu no mês de novembro. O documento destaca que as análises completas dos parâmetros reprodutivos obtidas no monitoramento das tartarugas marinhas desta temporada serão apresentadas no relatório anual.

4.4. Dos 2508 ninhos registrados para o período, 2072 tiveram seu destino monitorado até o final do tempo previsto de incubação. Destes, 1494 foram registrados como “Ninhos com Sucesso” e os demais 578 ninhos apresentaram algum tipo de processo que interrompeu seu desenvolvimento. A Tabela 3 do documento apresenta os resultados divididos nas 4 Bases e nas categorias SU (Sucesso), PA (Predação Animal); PM (Perda por Maré); PH (predação Humana); PE (Perda de Estaca); OT (Outros). Nota-se um elevado número de perda de ninhos por Predação Animal nas Bases de Comboios e Povoação, por Maré em Povoação e Pontal, e por predação humana em Pontal e Guriri. Especialmente os dados de Predação Animal e Perda por Maré são preocupantes, comprometendo, nos piores casos, 34% dos ninhos da base, no caso da PA em Comboios, e 9% dos ninhos, no caso da PM em Povoação.

4.5. Considerando o número elevado de perdas de ninhos, com características diferentes para cada Base – ou seja, cada trecho do litoral – é importante a comparação com os dados anteriores ao Desastre Ambiental. Portanto, recomenda-se que os Relatórios Anuais contenham gráficos com a porcentagem de ninhos perdidos por ano em cada Base, discriminadas por motivo da perda (PA, PM, PH, PE, OT). Os dados deverão estar discriminados por

temporada (média dos 5 anos anteriores ao evento; 2015-2016; e temporadas posteriores ao evento, até temporada atual) e com números indicando as porcentagens de cada categoria (por exemplo: PA da Base X/total de ninhos da Base X).

4.6. No monitoramento noturno foram flagradas 650 fêmeas desovando, e não foi detalhado o número flagrado por espécie. Foi ressaltado o registro de 7 indivíduos de *Caretta caretta* encontradas com inflamação nas pálpebras (blefarite). O relatório informa que foram feitas coletas de material (swab ocular) em 4 indivíduos. Com relação à eclosão dos filhotes, foram contabilizados 105.677 filhotes nascidos, sendo 93.583 de *Caretta caretta*.

4.7. Segundo o relatório, ao longo do semestre houve apoio a 4 instituições de pesquisa, sendo 3 vinculadas às pesquisas da Rede Rio Doce Mar (RRDM) – que executam monitoramentos em atendimento ao Anexo 6 do TR4.

4.8. O relatório conclui que o monitoramento foi realizado com sucesso, tendo sido registrado acréscimo sutil dos registros reprodutivos e das desovas confirmadas, em relação à temporada anterior. Além disso, é informado que a distribuição das desovas seguiu padrão da distribuição histórica registrada pelo TAMAR.

## 5. CONCLUSÃO E/OU PROPOSIÇÃO

5.1. Em face do que foi estabelecido no Objetivo nº 10, do Anexo nº 6 – Monitoramento de Mamíferos, Tartarugas e Aves Marinhas associados à Foz do Rio Doce, Plataforma Continental e Áreas Protegidas Adjacentes, do Termo de Referência nº 4 – Programa de Monitoramento da Biodiversidade Aquática, referente ao cumprimento da Cláusula 165 do TTAC-Termo de Transação e Ajustamento de Conduta, pode-se concluir que o monitoramento reprodutivo de tartarugas marinhas vem sendo realizado pela contratada Fundação Pró-TAMAR, tendo sido utilizada metodologia padrão do Centro TAMAR/ICMBio de monitoramentos de praias. Assim, informamos que o **SOLICITADO ESTÁ SENDO ATENDIDO**.

5.2. Com relação às solicitações feitas pelo Centro TAMAR na Nota Técnica nº 12/2018/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio (3379498) e Nota Técnica nº 1/2019/TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio (4420019), informamos que as mesmas foram avaliadas pela Fundação Pró-Tamar e Fundação Renova por meio do ofício OFI. NII.042019.6084. O referido ofício foi analisado por este Centro em maio de 2019, tendo sido emitido o Memorando SEI nº 9/2019-TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio (5039000). De forma geral, as solicitações de adequações solicitadas por este Centro serão apresentadas no relatório anual.

5.3. Adicionalmente ao solicitado nas referidas Notas Técnicas, solicitamos que os relatórios anuais também apresentem gráficos com a porcentagem de ninhos perdidos por ano em cada Base, discriminadas por motivo da perda (PA, PM, PH, PE, OT), conforme explanado no item 4.5 deste documento.

5.4. Ressaltamos, contudo, que este Centro não recebeu o Plano de Trabalho referente a instalação de 20 transmissores de monitoramento satelital em fêmeas de *Caretta caretta*, conforme solicitado no Memorando SEI nº 9/2019-TAMAR-Vitoria- ES/DIBIO/ICMBio (5039000). Considerando que a próxima temporada reprodutiva se iniciou em setembro, dificilmente a Fundação Renova conseguirá iniciar o monitoramento satelital nesta temporada reprodutiva (2019/2020). Assim, consideramos que o programa **NÃO FOI ATENDIDO**, apesar do prazo já transcorrido, e que não foi sequer apresentada previsão de início. Tendo em vista o contexto interinstitucional desses compromissos e suas consequências formais, sugerimos que a Câmara Técnica avalie as providências cabíveis neste caso.

**EVANDRO ARRUDA DE MARTINI**  
Técnico Ambiental  
Centro TAMAR-ICMBio

**GABRIELLA TIRADENTES PIZETTA**  
Analista Ambiental  
Centro TAMAR-ICMBio

De acordo,

**GILBERTO SALES**  
Coordenador Substituto  
Centro TAMAR-ICMBio



Documento assinado eletronicamente por **Gabriella Tiradentes Pizetta, Analista Ambiental**, em 03/09/2019, às 09:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO ARRUDA DE MARTINI, Técnico Ambiental**, em 03/09/2019, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto Sales, Coordenador(a) Substituto**, em 03/09/2019, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **5781988** e o código CRC **6E1AD479**.

---